



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPIRÍTO SANTO CENTRO DE  
CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS  
FISIOLÓGICAS**

**EDITAL 01/2021  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO  
STRICTU SENSU**

CURSO: Mestrado em Ciências Fisiológicas

**RESUMO DO EDITAL**

Ano: 2021  
Semestre: 1º  
Coordenador do Programa: Profª. Dra. Sônia Alves Gouvêa  
Data do edital : 30 de dezembro de 2020

Vagas:	13 (treze vagas)
Abertura do Edital 01/2021	30/12/2020
Período de inscrições:	30/12/2020 à 28/01/2021
Resultado preliminar das inscrições:	29/01/2021
Data para recursos – inscrição:	30/01/2021 à 02/02/2021
Resultado FINAL das inscrições homologadas:	04/02/2021
Data da prova teórica de Fisiologia:	08/02/2021
Resultado PARCIAL da prova teórica:	11/02/2021
Data para recursos – prova teórica:	12/02/2021 à 13/02/2021
Resultado FINAL da prova teórica:	18/02/2021
Data da arguição oral com a banca examinadora:	22/02/2021 e 23/02/2021
Resultado PARCIAL da arguição oral:	24/02/2021
Data para recursos - arguição oral	25/02/2021 à 26/02/2021
RESULTADO FINAL do processo seletivo :	03/03/2021
Período de matrícula:	03/03/2021 à 10/03/2021
Início do Período Letivo:	11/03/2021
Contato:	<a href="mailto:secretaria.ppgcf.ufes@gmail.com">secretaria.ppgcf.ufes@gmail.com</a>

\*Todos os resultados parciais e finais serão divulgados no site do programa

Vitória – ES, 30 de dezembro de 2020.

Profª. Drª. Sonia Alves Gouvea  
Coordenadora do Programa de Pós-  
Graduação em Ciências Fisiológicas

## **1. Informações Gerais:**

- 1.1. A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna públicas as normas do Processo Seletivo 01/2021 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2021, no nível de Mestrado, em conformidade com as exigências do Regime Interno de 26 de Fevereiro de 2016, e da Resolução Nº 11/2010-CEPE/UFES.
- 1.2. O Programa, conceito 5 na CAPES, tem por objetivo a formação acadêmico-científica para atuação em pesquisa acadêmica básica e/ou profissional e para capacitação docente em Ciências Fisiológicas. Os Laboratórios do PPGCF com vagas abertas para esse edital estão relacionados no Anexo I.
- 1.3. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação.
- 1.4 O processo seletivo será regido por este Edital, divulgado no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PPGCF), a saber, <http://www.cienciasfisiologicas.ufes.br/>. Ele será coordenado pela Comissão de Seleção, que implementará procedimentos necessários à realização do certame, e supervisionado pela Coordenação do Programa.

## **2. Do Público**

- 2.1. Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (tecnólogo, bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, da área das Ciências da Saúde, Ciências Biomédicas ou em áreas afins; bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação. Além disso, no momento da matrícula devem ter comprovada proficiência em língua inglesa conforme disposto no artigo 4.5 item c.

### **3. Das Vagas**

- 3.1. Serão oferecidas para o nível Mestrado em Ciências Fisiológicas 13 vagas **(treze)**.
- 3.2. A oferta de vagas é feita por distribuição para cada laboratório que ofertou vagas após a conclusão do processo seletivo.
- 3.3. O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 3.1 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos.
- 3.4. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

### **4. Das Inscrições**

- 4.1. PERÍODO: de 30/12/2020 a 28/01/2021.
- 4.2. VIA CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): os documentos exigidos para a inscrição deverão ser encaminhados, em arquivo digital, formato PDF, por correio eletrônico (e-mail) para o endereço que segue, [secretaria.ppgcf.ufes@gmail.com](mailto:secretaria.ppgcf.ufes@gmail.com), até a data limite para inscrição (28/01/2021).
- 4.3. Documentação exigida para a inscrição:
  - a) Ficha de Inscrição (Anexo II) preenchida em letra de forma legível ou digitada. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo seletivo aqueles que não preencherem a ficha de forma completa e correta ou que fornecerem dados inverídicos;
  - b) Uma cópia simples e legível do documento de identificação pessoal. Serão considerados documentos válidos de identificação pessoal o Registro Geral Civil ou Militar, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página com foto e página com dados civis -, a Carteira de Identidade Profissional ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) vigente. Para estrangeiros, uma cópia simples do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- 4.4. Anteriormente à arquição oral, os seguintes documentos deverão ser encaminhados ao e-mail da Secretaria do PPGCF, a saber, [secretaria.ppgcf.ufes@gmail.com](mailto:secretaria.ppgcf.ufes@gmail.com) (A falta de qualquer um dos documentos levará a eliminação do candidato):

- a) cópia simples dos documentos comprobatórios de todas as atividades/produções descritas no *Curriculum Lattes*. Eles deverão estar organizados de acordo com a ordem das informações prestadas no *Lattes*. As atividades/produções cujos documentos comprobatórios não sejam enviados até o momento da entrevista não serão consideradas;
  - b) cópia autenticada do histórico final da graduação para os candidatos diplomados ou cópia simples do histórico parcial da graduação para os candidatos ainda não diplomados;
- 4.5. No momento da Matrícula: Documento comprobatório da proficiência em inglês (serão aceitos: TOEFL iBT com pontuação igual ou superior a 57 ou; IELTS com nota mínima 6 ou; pelo exame de proficiência de leitura em língua estrangeira emitido por qualquer Instituição de Ensino Público Federal, Estadual, Municipal ou Privada.
- 4.6. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 29/01/2021, no sítio eletrônico do Programa: <<http://www.cienciasfisiologicas.ufes.br/>>. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.
- 4.7. Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, novo resultado será divulgado no dia 04/02/2021, no sítio eletrônico do Programa: <<http://www.cienciasfisiologicas.ufes.br/>>.
- 4.8. O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação ou de Mestrado (se for o caso), emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar na sua primeira matrícula cópia acompanhada do original do Diploma Graduação. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.
- 4.9. Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil.
- 4.10. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGCF do direito de excluir do concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas, independente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste

caso, ampla defesa.

4.11. O PPGCF não se responsabiliza por qualquer tipo de problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição e dos documentos solicitados para efetivar a inscrição no prazo determinado.

## **5. Do Processo Seletivo**

5.1 A seleção dos candidatos consistirá de duas etapas eliminatórias e classificatórias:

(i) primeira etapa - prova on-line na área de Fisiologia e questões de um Short Communication (em inglês).

(ii) segunda etapa – arguição oral.

O processo seletivo terá caráter progressivo, ou seja, o candidato eliminado na prova on-line não poderá participar da etapa subsequente (arguição oral). Será garantida a participação na arguição oral aos candidatos com recursos em tramitação, mas o resultado só será disponibilizado aos candidatos com recurso deferido.

5.2 Primeira etapa: Prova on-line na área de Fisiologia e questões de um Short Communication (em inglês).

5.2.1 Prova on-line com 50 (cinquenta) questões que incluem, questões objetivas e/ou discursivas, na área de Fisiologia e questões de um Short Communication (em inglês), (Conteúdo Programático - Anexo IV), eliminatória e classificatória, a ser realizada na data provável de 08 de fevereiro de 2021, das 09 às 12h, no endereço eletrônico a ser divulgado no sítio eletrônico do Programa: <<http://www.cienciasfisiologicas.ufes.br/>>. O candidato que obtiver nota 0 (zero) na primeira etapa do processo seletivo será eliminado.

5.2.2 Para realização da prova on-line os candidatos deverão fazer o login e seguir as instruções que serão disponibilizadas no sítio eletrônico do Programa <<http://www.cienciasfisiologicas.ufes.br/>>.

5.2.3 Não será permitida a entrada na sala virtual onde as provas serão aplicadas após o horário estabelecido para seu início, considerando 15 minutos de tolerância.

5.2.4 O gabarito oficial da prova de Fisiologia e do Short Communication, bem como seu o resultado parcial, serão divulgados no sítio eletrônico do PPGCF na data provável de 11 de Fevereiro de 2021.

5.2.5 A partir da data de divulgação do resultado parcial da prova de Fisiologia

o candidato terá 48 horas para interpor recurso encaminhado para o e-mail da Secretaria do PPGCF ([secretaria.ppgcf.ufes@gmail.com](mailto:secretaria.ppgcf.ufes@gmail.com)), que será avaliado e julgado em no máximo 48 horas a partir do recebimento.

### 5.3. Segunda etapa: Arguição Oral

5.3.1 De caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada nos dias prováveis de 22 e 23 de Fevereiro de 2021, de forma on-line na sala de reuniões virtual da Secretaria do PPGCF, a ser divulgado no sítio eletrônico do Programa: <<http://www.cienciasfisiologicas.ufes.br/>>, com duração de aproximadamente trinta minutos. O dia e horário da entrevista de cada candidato, bem com a composição das Bancas Avaliadoras das Entrevistas serão divulgados no sítio eletrônico do PPGCF.

5.3.2 Na arguição oral serão avaliados os seguintes aspectos:

- a) Aptidão dos candidatos para ingresso no curso de pós-graduação pretendido, tendo em vista seu desempenho em cursos anteriores e envolvimento com a área do curso (2,0 pontos);
- b) Arguição dos dados incluídos no *Curriculum Lattes*, notadamente aqueles que são mais importantes para aquilatar a capacidade do candidato para os estudos pretendidos (2,0 pontos);
- c) Discussão com o candidato sobre suas intenções de pesquisa (2,0 pontos);
- d) Disponibilidade do candidato para realização dos estudos pretendidos, em especial em relação aos trabalhos necessários para a elaboração da dissertação (2,0 pontos);
- e) Análise do perfil e das pretensões do candidato em relação às linhas de pesquisa existentes no Programa, cabendo destaque à sua formação e experiência prévia em atividades de pesquisa (2,0 pontos).

5.3.3 Serão eliminados na arguição oral os candidatos com nota inferior a 6,0 (seis) e aprovados na arguição oral os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 6,0 (seis).

5.3.4 As bancas avaliadoras das arguições orais serão compostas por dois ou três docentes do PPGCF.

5.3.5 As arguições orais são públicas, vedada a participação dos outros candidatos, e serão gravadas.

5.3.6 O resultado parcial das arguições orais será divulgado no sítio eletrônico do PPGCF na data provável de 24 de Fevereiro de 2020.

5.3.7 A partir da data de divulgação do resultado parcial da arguição oral, o candidato que teve aproveitamento insuficiente terá 48 horas para interpor recurso através do e-mail da Secretaria do PPGCF ([secretaria.ppgcf.ufes@gmail.com](mailto:secretaria.ppgcf.ufes@gmail.com)), que será avaliado e julgado em no máximo 48 horas a partir do recebimento. O candidato deverá solicitar a confirmação do recebimento de seu recurso.

## 6. Do Cronograma

Abertura do Edital 01/2021:	30/12/2020
Período de inscrições:	30/12/2020 à 28/01/2021
Resultado preliminar das inscrições:	29/01/2021
Data para recursos – inscrição:	30/01/2021 à 02/02/2021
Resultado FINAL das inscrições homologadas:	04/02/2021
Data da prova teórica de Fisiologia:	08/02/2021
Resultado PARCIAL da prova teórica:	11/02/2021
Data para recursos – prova teórica:	12/02/2021 à 13/02/2021
Resultado FINAL da prova teórica:	18/02/2021
Data da entrevista com a banca examinadora:	22/02/2021 e 23/02/2021
Resultado PARCIAL da arguição oral:	24/02/2021
Data para recursos – arguição oral	25/02/2021 à 26/02/2021
RESULTADO FINAL do processo seletivo :	03/03/2021
Período de matrícula:	03/03/2021 à 10/03/2021
Início do Período Letivo:	11/03/2021

## 7. Das Considerações Finais e/ou Disposições Gerais

7.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

7.2 É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

7.3 O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

7.4 O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do

fluxo dos discentes no Programa. Os critérios utilizados pela Comissão de Bolsas do PPGCF estão descritos no Anexo III deste edital.

- 7.5 Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da UFES serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do PPGCF, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.
- 7.6 O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do horário de divulgação do mesmo. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do PPGCF, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.
- 7.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações noticiadas pela Comissão de Seleção acerca deste processo seletivo.
- 7.8 Somente serão aceitos no PPGCF os candidatos que, além de aprovados na prova on-line e arguição oral, tiverem comprovado a proficiência em inglês.
- 7.9 Todas as informações que dizem respeito a este processo seletivo serão divulgadas no sítio eletrônico <http://www.cienciasfisiologicas.ufes.br/>.
- 7.10 Não serão aceitos candidatos que já se encontram matriculados em outros Programas de Pós-Graduação
- 7.11 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da UFES.

## **ANEXO I**

**LABORATORIO DE ELETROMECANICA CARDIACA E REATIVIDADE VASCULAR**

**LABORATORIO DE REGULAÇÃO NEUROHUMORAL DA CIRCULAÇÃO ARTERIAL**

**LABORATORIO NEUROTOXICOLOGIA E PSICOFARMACOLOGIA.**

**LABORATÓRIO DE HIPERTENSÃO EXPERIMENTAL**

**LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS COGNITIVAS E NEUROPSICOFARMACOLOGIA**

**LABORATÓRIO DE FISIOLOGIA E BIOQUIMICA EXPERIMENTAL (NUPEM/CEFD/UFES)**

**LABORATÓRIO DE FISIOLOGIA MOLECULAR DO EXERCÍCIO FÍSICO**

**Total: 13 vagas.**

# PROCESSO DE SELEÇÃO – 01/2021

(Fotografia)
--------------

Espaço reservado para anotações do PPGCF

**Sr. (a) Candidato (a) : Este formulário deve ser impresso e preenchido em letra de forma legível ou digitado, impresso e assinado, sendo aceitas somente as inscrições com TODOS os campos abaixo preenchidos e os documentos exigidos no edital anexados.**

Nome do Candidato <sup>(a)</sup> :			
Data Nasc.:	Naturalidade:	Estado Civil:	
Endereço:		nº.:	
Bairro:	Cidade/UF:	CEP:	
Tel.		Celular: ( )	
Identidade:		Órgão Exped./UF:	
CPF:		E-mail:	
Inst. onde se graduou?			
Endereço do Curriculum Vitae Lattes:			
Curso em que se graduou?			
Tem Vínculo Empregatício?		( ) Sim	( ) Não
<b>Se sim</b> , qual?			
Haverá necessidade de Bolsa?		( ) Sim	( ) Não

## DECLARAÇÃO

*Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas.  
Declaro, também, estar ciente das normas do processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Ciências Fisiológicas estabelecidas pelo Edital 01/2021 para ingresso em 2021 e aceitá-las.*

Vitória - ES, ..... de ..... de .....

.....  
Assinatura do Candidato

## ANEXO III

### Critérios para a CLASSIFICAÇÃO de Candidatos a Bolsas de Mestrado no PPGCF

A presente proposta pretende oferecer critérios para a seleção de candidatos a bolsas de mestrado oferecidas pelas agências de fomento (CAPES, CNPq e FAPES) ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da UFES.

Cabe aos pós-graduandos informar, no ato da inscrição, seu interesse em obter uma bolsa. Todos os candidatos aprovados **que não possuam vínculo empregatício no momento da matrícula** poderão solicitar a bolsa de mestrado.

1) Caso haja número maior de candidatos aprovados do que o número de bolsas disponíveis, será obedecida a ordem de classificação de acordo a nota obtida no processo seletivo (etapa 1 – Fisiologia).

2) Persistindo empate, seguir-se-á ao desempate com base no desempenho acadêmico, comprovado pelo CV Lattes, conforme tabela abaixo:

DOMÍNIO	PONTUAÇÃO		
	POR UNIDADE	MÁXIMA	ATRIBUÍDA
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL</b>			
Curso de graduação na área	10 / curso	20	
Especialização / residência na área	5 / curso	10	
Iniciação Científica	5/ ano	20	
Estágio no exterior / Prog. Ciências sem fronteiras	1 / semestre	2	
<b>ATIVIDADES DE ENSINO</b>			
Exercício de Magistério em Ensino Superior	1,0 / ano	5	
Exercício de Magistério em Educação Básica	0,2 / ano	1	
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação	0,2 / monografia	1	
Participação em banca monografia ou trabalho final em curso de graduação	0,1 / banca	1	
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>			
Autoria de livro na área	6 / livro	30	
Autoria de capítulo de livro na área ISSN	2 / capítulo	20	
Artigo publicado em periódico indexado JCR (QUALIS conforme área CB-II)	A1: 6,0 / artigo A2: 4,5 / artigo B1: 3,5 / artigo B2: 3,0 / artigo < B2: 1 / artigo	30	
Trabalho científico apresentado em congresso	1,0 / trabalho	10	
Prêmios por atividades científicas	0,5 / prêmio	5	
Participação em congressos e seminários	0,2 / evento	5	
	<b>TOTAL</b>	<b>160</b>	

4) Como último critério para desempate, será avaliada a pontuação com base na condição socioeconômica, conforme tabela abaixo:

DOMÍNIO	PONTUAÇÃO		ATRIBUÍDA
<b>RENDA FAMILIAR MÉDIA</b> (renda total em sal.mín. / No pessoas na residência)	< 1,5	50	
	1,5-2,5	25	
	2,5-5,0	5	
	> 5,0	0	
<b>DESLOCAMENTO</b> (Mudança para a região metropolitana de Vitória)	De outro país	25	
	De outro estado	10	
	De outra cidade do ES	5	
	Não	0	
<b>RESPONSABILIDADE</b> (Estrutura do grupo de pessoas na residência)	Único responsável (com dependente)	10	
	Único responsável (sem dependente)	7,5	
	Co-responsável com dependente	5	
	Co-responsável sem dependente	2,5	
	Sem participação na família	0	
	<b>PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA</b>	<b>85</b>	

**ANEXO IV**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**DA PROVA DE FISILOGIA**

- Neurofisiologia
- Fisiologia Cardiovascular
- Fisiologia Renal
- Fisiologia Endócrina

**SHORT COMMUNICATION**

- Questões na área de Fisiologia com texto em inglês.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- Tratado de Fisiologia Médica, Guyton & Hall, 11<sup>a</sup> ou 12<sup>a</sup> ed
- Fisiologia, Margarida de Mello Aires, 4<sup>a</sup> ou 5<sup>a</sup> ed.
- Fisiologia Médica, Ganong, 24<sup>a</sup> ed. 2014
- Berne E Levy Fisiologia - 7<sup>a</sup> Ed. 2018
- Fisiologia Básica, Curi & Procópio. 1<sup>a</sup> ou 2<sup>a</sup> Ed